PORTARIA Nº 381/2022

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2°. A reunião ordinária que se realizaria no dia 28 de fevereiro fica transferida para o dia 03 de março às 18:00 horas.

Campos Altos, 21 de fevereiro de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 23/02/2022
Por ser verdade firmo a presente. 23/02/2022
Leonardo G. Curi